



DEPA

**Colégio Militar do Recife**

A EXCELÊNCIA NA ARTE DE EDUCAR

**COMUNICADO Nº 77 - CORPO DE ALUNOS****ENTREGA DO ALAMAR 2º TRIMESTRE DE 2023**

1. Convidamos os senhores pais e responsáveis de alunos do Colégio Militar do Recife para que, no próximo dia **22 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, compareçam à formatura de entrega do Alamar aos alunos-destaques no 2º trimestre de 2023.



2. O direito ao Alamar está previsto no Regulamento Interno dos Colégios Militares da DEPA:

*“§ 2º É considerado “aluno-destaque” aquele que obtiver Nota Periódica (NP) igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero) ou menção MB em todas as áreas de estudo ou disciplinas do seu ano e no trimestre considerado, bem como em Educação Física demonstrando alto rendimento nos estudos e tornando-se exemplo para seus pares:*

*I - para a sua identificação e controle, lhe é assegurado o uso do ALAMAR a partir da 1ª NP e durante trimestre considerado, conforme modelo previsto no inciso II, do art. 172, no Capítulo VII do RUE;*

*II - os alunos que obtiverem a referida distinção no 3º trimestre deverão recebê-la em Formatura interna nas primeiras semanas letivas do ano escolar subsequente;*

*III – A fim de valorizar o mérito, o Alamar só poderá ser mantido pelo aluno caso venha a permanecer com as condicionantes até o final do trimestre seguinte. Se perder a média, no trimestre seguinte, perderá o direito de usar o Alamar;*

*IV - o “aluno-destaque” deverá estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;*

*V - o “aluno-destaque”, desde que voluntário e com o consentimento do seu responsável, poderá ser empregado como monitor nas aulas de recuperação;*

*VI - o Alamar será concedido a partir do oitavo ano do ensino fundamental, entregue em formatura no âmbito do Colégio Militar; e*

*VII - o “aluno-destaque” transferido mantém suas prerrogativas no CM de destino.”*

3. Em cumprimento ao previsto no inciso III, acima exposto, **nenhum aluno(a) que não tenha recebido o Alamar**, na formatura do dia 22 de setembro de 2023, poderá continuar fazendo o uso do mesmo.

4. A formatura ocorrerá nas seguintes condições:
  - a. Local: Pátio de formaturas Marechal Trompowski (CMR).
  - b. Data: 22 de setembro de 2023 (sexta-feira).
  - c. Hora: 07:00h.
  - d. Participantes: Batalhão Escolar.
  - e. Convidados: pais e responsáveis.
  - f. Uniforme/traje:
    - 1) Alunos: [3º B1/B1S/B2/B3-CM](#) (GARANÇA).
    - 2) Militares da ativa: 9º B2 (Exército) ou correspondente (outras Forças).
    - 3) Militares da reserva e Civis: Esporte.

5. A relação dos alunos alamarados será divulgada aos alunos pela sua respectiva Companhia de Alunos.

6. O horário de chegada dos alunos será conforme dia letivo e após a formatura haverá aulas normais.

7. Certo da compreensão de todos, o CMR coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas por intermédio do “Fale com o CMR”.

Atenciosamente,

Recife, PE, 11 de setembro de 2023.

**EMERSON BEZERRA DE LIMA - Coronel**  
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO CORPO DE ALUNOS**